PORTARIA Nº 724, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Concede promoção ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que a Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo e sobre a promoção de Classe a servidor da Câmara Municipal;

- que, o servidor alcançou o lapso temporal de quatro anos, período compreendido de 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2022, o que lhe assegura o direito de ser promovido;

- que o servidor investido no cargo de Oficial Legislativo, obteve nota em seu boletim de desempenho que lhe dá direito à promoção.

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do Padrão 3 (três) do cargo efetivo de Oficial Legislativo, da classe "A" para a classe "B", de acordo com o estabelecido no art. 10, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.536, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos começam a contar a partir de primeiro de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 27 de janeiro de 2022.

Ver. Maicon Maurício Lopes
Presidente

Registre e Publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 08/02/22.
RETIRADO em: __/__/__.

Estado do Rio Grande do Sul – Santo Augusto
Central de Avaliação dos Servidores Municipais-CAS
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5246 e-mail: cas@santoaugusto.rs.gov.br

Ofício n.º 001/2022/CAS

Santo Augusto-RS, 08 de fevereiro de 2022.

Ao Sr.
Maicon Maurício Lopes
Presidente da Câmara de Vereadores
Santo Augusto – RS
Assunto: **Promoção de Servidor**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminhamos abaixo, relação de servidores e respectivas notas obtidas nos Boletins de Avaliação de Desempenho do Servidor do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo, de que trata a Lei Municipal nº 2.536/2014, a ser encaminhado para respectiva promoção de classe:

	Servidor	Cargo	Matrícula	Mês mudança de classe	Pagamento	Nota	Conceito
1	Luis Adriano Ávila do Prado	Oficial Legislativo	118	Jan/2022 – A/B	Fev/2022	100	Ótimo

Atenciosamente,

Jordana Bessi da Silva Barcellos
Presidente CAS

Cleoni Ines Fagundes
Membro Titular da CAS

Adir Schreiber
Membro Titular da CAS

Tiara Vicari
Membro Titular da CAS

Recebido em 08/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 055 de 08 / 02 / 22
Resp. _____ às 10:47 hs

Estado do Rio Grande do Sul – Santo Augusto
Central de Avaliação dos Servidores Municipais - CAS
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361

CÁLCULO DA MÉDIA PARA PROMOÇÃO DE CLASSE "A" PARA "B":

SERVIDOR: LUIS ADRIANO ÁVILA DO PRADO

ANO	MÉDIA ANUAL
2021	100
Média em 01 ano	**100**

Santo Augusto – RS, 08 de fevereiro de 2022.

Jordana Bessi da Silva Barcellos
Presidente

Cleoni Ines Fagundes
Membro Titular do CAS

Adir Schreiber
Membro Titular do CAS

Tiara Vicari
Membro Titular do CAS

Estado do Rio Grande do Sul – Santo Augusto
Central de Avaliação dos Servidores Municipais - CAS
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361

Anexo I ao decreto executivo nº 2.554, de 03 de abril de 2006.
Município de Santo Augusto
Tabela de Avaliação de Desempenho

Servidor: **LUIS ADRIANO ÁVILA DO PRADO**
Cargo: OFICIAL LEGISLATIVO

Secretaria **CÂMARA M. DE VEREADORES** Ano: 2021

Fatores	Pesos	1° Semestre		2° Semestre		Nota anual
		Nota	Nota Ajustada	Nota	Nota Ajustada	
Assiduidade	3,00	100	300,00	100	300,00	300,00
Pontualidade	3,00	100	300,00	100	300,00	300,00
Produção	3,00	100	300,00	100	300,00	300,00
Qualidade	3,00	100	300,00	100	300,00	300,00
Iniciativa	1,75	100	175,00	100	175,00	175,00
Interesse	1,75	100	175,00	100	175,00	175,00
Disciplina	2,25	100	225,00	100	225,00	225,00
Zelo	1,50	100	150,00	100	150,00	150,00
Treinamento	1,75		0,00		0,00	0,00
Rel. Pessoal	2,00	100	200,00	100	200,00	200,00
Soma	23,00		2.125,00		2.125,00	2.125,00
Media Final			100,00		100,00	100,00

Santo Augusto - RS, 08 de fevereiro de 2022.

Jordana Bessi da Silva Barcellos
Presidente CAS

Cleoni Ines Fagundes
Membro Titular CAS

Adir Schreiber
Membro Titular CAS

Tiara Vicari
Membro Titular CAS